

  
Presidente

02



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete Vereador Altair Brandão

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2019

**VEDA A NOMEAÇÃO DE PESSOAS QUE  
TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI  
FEDERAL N 11.340 "LEI MARIA DA  
PENHA", NO MUNICÍPIO DE BELEM.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte  
Lei:**

**Art. 1º: FICA VEDADA A NOMEAÇÃO DE PESSOAS QUE TIVEREM SIDO CONDENADAS  
NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL N 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006- LEI  
Maria da penha- para todos os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação  
e exoneração, no município de Belém.**

**Parágrafo único: a referida vedação se dá a partir da condenação, até o comprovado  
cumprimento da pena.**

**Art. 2º: esta lei entra em vigor na data de sua publicação**

*Altair Brandão*  
Vereador - PCdoB  
Câmara Municipal de Belém



-----  
Vereador Altair Brandão



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete Vereador Altair Brandão

---

### JUSTIFICATIVA

Hoje no Brasil, a violência contra a mulher em suas diversas formas, faz uma nova vítima a cada 20 minutos. O Pará ocupa a 10º posição, no ranking brasileiro, na taxa de homicídios contra mulher.

O aumento de casos desta natureza mostra a necessidade de ações urgentes que combatam a violência contra a mulher. Em Belém, não há instrumentos necessários suficientes para apoio psicológico as vítimas de violência doméstica, conforme determina a Lei Maria da Penha. Precisamos de implantação de mais políticas públicas.

E além das marcas físicas e sociais, as violências psicológica e emocional podem ter consequências ainda mais graves e limitantes para as vítimas, isto por ser uma violência silenciosa, onde só é possível perceber seus danos ao longo do tempo, dificultando ainda mais os possíveis reparos.

A violência contra a mulher, lamentavelmente, perdura nos diferentes grupos da sociedade como um flagelo generalizado, que põe em perigo suas vidas e viola os seus direitos. É necessário ampliar as medidas de combate a esse crime

Portanto, é importante garantir mais essa medida protetiva.

*Altair Brandão*  
Vereador - PCdoB  
Câmara Municipal de Belém

---

Vereador Altair Brandão